



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Centro - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)

**ATA N° 8903952/2022**

**ATA DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (2º LEILÃO)**

Às onze horas do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, encerraram-se os trabalhos da **Hasta Pública Para Alienação de Bens Móveis Inservíveis** da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, realizada eletronicamente na rede mundial de computadores, no sítio <https://trf.satoleilos.com.br/externo/leilao/1010/leilao-267a-da-hasta-publica-unificada-da-justica-federal-de-sao-paulo>, local em que a oferta de lances esteve disponível a partir de 20/06/2022, contando com a participação de Antonio Hissao Sato Junior, Leiloeiro Oficial credenciado responsável pela Hasta e do representante da Central de Hasta Públicas Unificadas, Alberto Hideo Yamamoto, sob a presidência da MMa. Juíza Federal Dra. Lesley Gasparini. Foram realizados os pregões nos seguintes termos:

**Lotes cancelados:** Não houve.

**Lote(s) arrematado(s):** Não houve.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Juíza Presidente declarou encerrada a sessão, às onze horas, sendo a presente ata redigida pelo servidor Alberto Hideo Yamamoto, subscrita pelo Leiloeiro Oficial e pela MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Dra. Lesley Gasparini, Presidente da Hasta Pública Para Alienação de Bens Móveis Inservíveis da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Hideo Yamamoto, Diretor do Núcleo de Hasta Públicas Unificadas**, em 11/07/2022, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Hissao Sato Junior, Usuário Externo**, em 11/07/2022, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hasta Públicas Unificadas**, em 12/07/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8903952** e o código CRC **021A4F46**.